



PUBLICADO

Em 13/09/2024

Publ. n.º 1509

LEI Nº 2.626 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Criação da Campanha de Incentivo a Doação de Órgãos, no Município de Saquarema, e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na Programação de Saúde do Município a Campanha de Incentivo a Doação de Órgãos, a ser realizada anualmente no Município de Saquarema.

Parágrafo único. A data a ser realizada a campanha, ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Poder Executivo, de acordo com a secretaria pertinente, estimular atividades que esclareçam sobre a importância do tema.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 187/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.